

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 140

Data: 20 de abril de 1974

Pg.: \_\_\_\_\_

## Integrar sem destruir, o grande desafio foi aceito

Esta é a íntegra do discurso do ministro do Interior sobre a política indigenista do Brasil:

"A comemoração do Dia do Índio conduz à reflexão sobre a política indigenista traçada no Estatuto do Índio (Lei n.º 6001, de 19 de dezembro de 1973), notadamente quanto a dois pontos básicos, cuja conciliação constitui, em nosso entender, a pedra angular da política: 1) A integração progressiva e harmoniosa das comunidades indígenas à comunidade nacional; 2) A preservação do patrimônio material e cultural das comunidades indígenas.

O Estatuto do Índio constitui documento do mais alto sentido político, social e humano. Aos índios e às comunidades indígenas estende-se a proteção das leis do País, resguardados seus usos, costumes e tradições; assegura-se ao índio a possibilidade de livre escolha de meios de vida e de subsistência; garante-se aos índios a permanência voluntária em seu "habitat", proporcionando-lhes recursos para o desenvolvimento e progresso; respeitam-se, no processo de integração do índio à comunidade nacional, princípios estabelecidos na própria Constituição brasileira, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, usos e costumes.

A orientação que transmitimos à Funai, e que constitui ponto básico da política indigenista do atual presidente da República, general Ernesto Geisel, é a de efetiva execução de um programa que tenha por único objetivo beneficiar as comunidades indígenas, e, em circunstâncias recomendáveis, conceder-lhes emancipação, assegurada assistência técnica e social adequada em projetos agrícolas, agroindustriais e artesanais.

Para a execução dessa política, a Funai utilizará todo o seu corpo técnico e a cooperação de outras instituições. Não nos é desconhecida a complexidade e delicadeza da questão. Mesmo porque ocorrem situações diversas no território nacional. Há comunidades indígenas distantes e afastadas do convívio com a sociedade, vivendo de acordo com os hábitos primitivos que lhes legaram seus ancestrais, investidas na cultura, ra, buscar aproximação pacífica, assegurar-lhes a posse e o direito sobre as terras constituem, no caso, a política a seguir. É preciso ter sempre presente que a natural incorporação à economia nacional de novas terras, na Amazônia e no Centro-Oeste, com o objetivo de utilizar riquezas naturais e potencialidades essenciais ao desenvolvimento econômico e social do País, tornará a aproximação com as comunidades indígenas mais afastadas, fato inevitável. É preciso ter a máxima cautela para evitar que os índios venham a experimentar quaisquer sofrimentos ou prejuízos em decorrência do contato com a civilização, o que seria intolerável e paradoxal.

Há, no entanto, em outros pontos do País, no Centro-Oeste e no Sul,

comunidades indígenas ou índios isolados, vivendo em postos indígenas ou em parques, para as quais a política de integração, progressiva e harmoniosa, pode efetivar-se a prazo mais curto, através da execução de projetos específicos que lhes aproveitem a habilidade e inteligência naturais e lhes concedam posição, material e cultural, mais condigna.

Com esse objetivo, a Funai efetuará detida análise da situação dos postos e áreas indígenas sobre as quais tem jurisdição. Serão revistas as relações de trabalho com os índios; ampliar-se-á a assistência técnica e social; cuidar-se-á da educação, sobretudo do ensino fornecido a quem cremos ter chegado o momento de assegurar-lhe nova perspectiva de vida, mais humana e mais útil ao País. A maneira de evitar que se esterilizem vocações de jovens índios brasileiros, em cuja mente pode prosperar elevado espírito criativo, é a de conceder-lhes identicas oportunidades oferecidas a seus irmãos brasileiros, para o estudo e o trabalho.

Outro ponto de fundamental importância é o da demarcação, ainda não efetivada, conforme preceitua o Art. 65, do Estatuto do Índio. A esse trabalho será conferida a máxima prioridade, pela Funai.

Compreendemos que a política indigenista constitui motivo de amplos debates. Não é tarefa simples fixar-lhe o contorno e torná-lo inviável estabelecer linhas rígidas de atuação quando há situações díspares que aconselham programas diferenciados. Há os que defendem a permanência dos índios no seu "habitat" natural, garantido o governo a inviolabilidade de suas terras, a preservação de sua cultura e hábitos, no pressuposto de que assim são mais felizes.

O pensamento oposto defende política de rápido processo de integração.

Entre essas posições se coloca a firme decisão do governo do presidente Ernesto Geisel de dar efetivo cumprimento ao preceito constitucional e ao Estatuto do Índio, que estabelecem gradual processo de integração das comunidades indígenas à comunidade nacional. Para esse fim, postos e áreas indígenas serão visitados; reexaminar-se-á a forma de atuação; serão ampliados os programas educacionais, sobretudo dos jovens; acelerar-se-á o processo jurídico de emancipação; desenvolver-se-ão projetos agropecuários especializados; será assegurada assistência técnica e social, aproveitando a tendência natural do índio para o regime cooperativista, em forma simples e objetiva; garantir-se-á a justa retribuição pelo trabalho do índio nos postos, e procurar-se-á estimular o surgimento de liderança na própria comunidade, a quem se transferirá, progressivamente, a administração, até que o índio possa escolher a

fórmula de trabalho, isolado ou em cooperativas, de acordo com as peculiaridades da comunidade, da área e da atividade econômica.

Nada se fará com precipitação e sem a necessária cautela, mas o Ministério do Interior, através da Funai, com o indispensável concurso de cientistas, antropólogos e sociólogos, não se afastará da orientação básica que consiste no cumprimento da lei magna do País. Nem dispensaremos a colaboração valiosa de organizações científicas de credenciais indiscutíveis e das missões religiosas tradicionalmente devotadas, com abnegação e fé, à ação civilizadora no meio indígena brasileiro, desde que sinceramente se enquadrem nas diretrizes gerais da política indigenista que ao Estado — somente ao Estado — cabe definir, submetidos à indispensável vigilância, coordenação e controle.

Assim, executaremos programas e projetos, de acordo com a orientação do presidente Ernesto Geisel, certos de que, ao longo dos anos, serão criadas melhores condições de vida e novas oportunidades para as comunidades indígenas do País, preservados os seus direitos inalienáveis, sem segregações, mas sim com verdadeira incorporação do nosso irmão índio à sociedade brasileira.

### Os não-índios e seus preconceitos

O presidente da Funai, general Ismarth de Araujo, afirmou, em sua mensagem sobre o "Dia do Índio", que, "nesta data, a comunidade não-índia deve também pesar as responsabilidades que lhe caem sobre os ombros. Não se pode pensar em integração onde o índio vá constituir quisto racial ou uma comunidade marginalizada. Devemos nos despir de preconceitos raciais, religiosos e étnicos, para que essa integração seja verdadeira e se processe em igualdade de condições. E esse trabalho de conscientização da comunidade não-índia deverá ser realizado paralelamente ao trabalho da Funai, exigindo uma conjugação de esforços de todos os elementos sinceramente interessados: governos estaduais, municipais, prefeituras, assembleias, câmaras de vereadores, missões religiosas, e cada brasileiro de per si". O general também homenageou o marechal Rondon e seu lema: "Morrer se preciso for; Matar nunca".